



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015 - ATA Nº 1.485.

01. Processo nº 33/005.042/2015.

Assunto: Análise de Representação.

Sorteada como Relatora a Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

02. Processo nº 33/006.094/2015.

Assunto: Recurso administrativo em Sindicância.

Sorteada como Relatora a Conselheira **Mariza Fátima Gonçalves Calixto** e como Revisor o **Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos**, em cumprimento ao que determina o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

03. Processos nºs 33/005.011/2015, 33/005.012/2015, 33/005.013/2015, 33/005.015/2015, 33/005.016/2015 e 33/005.017/2015.

Requerente: Defensora Pública Substituta, Camila Maués dos Santos Flausino.

Relatora: Conselheira Andréa Pereira Nardon Braga.

Assunto: Análise da impugnação apresentada aos resultados dos concursos de promoção referente aos Defensores Públicos Substitutos, à lista de antiguidade da classe de Defensor Público Substituto, bem como à abertura de concursos de promoção para Defensorias Públicas da classe de Segunda Entrância.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, rejeitou a impugnação, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora. O Colegiado seguindo ainda o voto da Relatora sugeriu a revogação dos editais dos concursos de promoção para a classe de Segunda Entrância e, em decorrência disso, o processo restará concluso ao Presidente para as deliberações pertinentes.

04. Processo nº 33/005.021/2015.

Requerente: Defensor Público, Ilton Barreto da Motta.

Assunto: Análise do requerimento à vaga de membro titular do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou a decisão do Presidente do Conselho Superior, no sentido de indeferir o pedido do Requerente.

05. Processo nº 33/005.046/2015.

Requerente: DPGE.

Assunto: Transformação de cargo em razão de elevação de comarca.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o teor do projeto de Lei que "*Altera a composição do número de Defensores Públicos Estaduais no Quadro da carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências*".

06. Requerente: DPGE.

Assunto: Indicação dos representantes do **CONADEP/FUNADEP** - biênio 2015/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou a indicação dos Defensores Públicos **Antônio Farias de Souza e Paulo Dinis Martins Brum** para composição do **CONADEP/FUNADEP**, com fundamento no artigo 7º, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

07. Processo nº 33/005.040/2015.

Requerente: DPGE.

Assunto: Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2015/2017.

Decisão: Deliberou o Colegiado pela indicação das seguintes Defensoras Públicas para comporem a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2015/2017: **Salete de Fátima do Nascimento, Júlia Fumiko Hayashi Gonda e Maria Rita Barbato Meneghelli** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 22, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

